



Bruxelas, 17 de outubro de 2018
(OR. en)

13275/18

SOC 628
EMPL 482

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. ant.:	10264/18
Assunto:	Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho Nomeação de Francisco Javier PINILLA GARCIA, membro efetivo em representação da Espanha, em substituição de Javier MAESTRO ACOSTA, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Javier MAESTRO ACOSTA, membro efetivo do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos Governos (em representação da Espanha).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão 2003/C 218/01, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Espanha apresentou, em substituição do membro efetivo renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2019:

Francisco Javier PINILLA GARCIA
Director
Instituto Nacional de Seguridad y Salud en el Trabajo
C/Torrelaguna, 73
ES-28027 Madrid
Tel.: + 353 (0) 1-6147144
Telemóvel: + 349 13634 120
Endereço eletrónico: *direccion@inssbt.meyss.es*

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho; e
 - b) Determine a publicação da decisão, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo
do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão 2003/C 218/01 do Conselho, de 22 de julho de 2003¹, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 24 de fevereiro de 2016², o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período que termina em 28 de fevereiro de 2019.
- (2) Na sequência da renúncia de Javier MAESTRO ACOSTA, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes dos Governos.
- (3) O Governo da Espanha apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

² JO C 79 de 1.3.2016, p. 1.

Artigo 1.º

Francisco Javier PINILLA GARCIA é nomeado membro efetivo do Comit  Consultivo para a Segurana e a Sa de no Local de Trabalho, em substituio de Javier MAESTRO ACOSTA, pelo per odo remanescente do atual mandato, a saber, at  28 de fevereiro de 2019.

Artigo 2.º

A presente decis o entra em vigor na data da sua adoo.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente
